

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
QUARTA TURMA**

Número Registro: 2010/0162509-0 **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.244.685 / SP**

Números Origem: 1701214300 1701214501 768591999 99400084412250004
99400084412250005

PAUTA: 03/10/2013

JULGADO: 03/10/2013

Relator

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro RAUL ARAÚJO

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. DURVAL TADEU GUIMARÃES

Secretária

Bela. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO

ADVOGADOS : DÉCIO LENCIONI MACHADO E OUTRO(S)
CEZAR AUGUSTO SANCHEZ

RECORRIDO : ROGÉRIO FORTIN

ADVOGADO : FIORAVANTE PAPALIA E OUTRO(S)

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Raul Araújo (Presidente), Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira e Marco Buzzi votaram com o Sr. Ministro Relator.